

LEI ORDINÁRIA Nº 684

de 05 de janeiro de 2001

"Dispõe sobre autorização para concessão de Serviços Público e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ELE sanciona a seguinte Lei:

05 DE JANEIRO DE 2001

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração Finanças e Planejamento Francisca Candida Nogueira Chefe do Núcleo de Almoxarifado e Arquivo

Lei Ordinária Nº 684/2001 - 05 de janeiro de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em